

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 452, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA COORDENADOR DE HABITAÇÃO E MELHOR IDADE

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais NOMEIA o(a) senhor(a) DAVI GABRIEL PANAZZOLO CASALINI, COORDENADOR DE HABITAÇÃO E MELHOR IDADE, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Melhor Idade, Código C.C.4, a contar de 05/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta de dezembro de março de dois mil e vinte e dois.

Edison Osvatdo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se 30/12/2022

Iara Pobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (tinta) dias.

30 de 12 de 2022